

Recomendação

Para uma reestruturação da estratégia das pessoas em situação de sem abrigo no município de Lisboa

Considerando que:

Em 2016 a Câmara aprovou o *Programa Municipal para a Pessoa Sem Abrigo 2016-2018* (PMPSA), um programa que pela primeira vez estruturava as respostas a esta população e significou uma mudança promovendo respostas direcionadas para a inclusão em detrimento de soluções de emergência massificadas. Este programa reorganizou os apoios que já eram atribuídos a várias organizações, definiu novas áreas de intervenção municipal e estabeleceu metas contratualizadas com os parceiros do NPISA – Núcleo de Planeamento da Intervenção Sem Abrigo.

Em 2019 foi aprovado o *Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023*, pretendendo dar continuidade às respostas alcançadas no PMPSA anterior, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes e de sustentabilidade dos projetos, mas também de criar novas respostas adequadas às dinâmicas sociais exigidas por esta área. Este plano municipal apresentou novas propostas concertadas com a acção da rede de parceiros do NPISA, e de acordo com as directivas da então aprovada Estratégia Nacional de Intervenção para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017/2023 e da Rede Social de Lisboa.

Em 2020 e 2021, e face à pandemia, foi necessário atuar ao nível da emergência das respostas de alojamento, e face à urgência da situação, adaptando diversos tipos de instalações para acomodar as pessoas nesta situação.

Com a pandemia houve um agravamento de diversas situações familiares, criando desemprego e maiores dificuldades. A CML criou respostas temporárias de emergência que entretanto foram encerradas, como o Casal Vistoso e a Pousada da Juventude em Lisboa, sendo que algumas pessoas transitaram para o Centro de Acolhimento de Emergência de Santa Bárbara, entretanto inaugurado em 2021.

Em fevereiro deste ano, o jornal Público dava conta de 3.780 casos de pessoas em situação de sem abrigo, sendo que de 2019 para 2022 se verificou um aumento de 18,9% de indivíduos nesta situação, o que equivale a 602 pessoas.

Esta é uma problemática, que pela sua natureza, requer não só uma ação imediata, mas ao mesmo tempo exige um planeamento a longo prazo, ou seja, uma estratégia que permita resolver estas novas situações, não só a nível do alojamento, como resposta primária, mas também ao nível do emprego, qualificação, formação profissional e integração social das mesmas, que se revela essencial para a vida e ocupação destas pessoas.

É urgente avaliar o planeamento feito e equacionar respostas adequadas a novas situações, atuando na prevenção, eixo aliás que já vem definido no plano municipal

de 2018-2023, em vigor, e definir uma estratégia de cidade adequada a estes novos tempos.

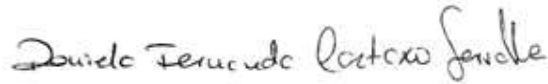
Assim os deputados municipais independentes, abaixo indicados, dos Cidadãos por Lisboa, vêm propor à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 12 de julho de 2022, que ao abrigo da alínea c) do artigo 15º do Regimento, recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 – Apresente à Assembleia Municipal de Lisboa, em conjunto com os parceiros sociais, nomeadamente a Rede Social e o NPISA, o ponto de situação da implementação do *Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023*.

2 – Inicie a elaboração de uma nova Estratégia para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo do Município de Lisboa, adequada à nova realidade da cidade pós-pandemia.



Miguel Graça



Daniela Serralha